



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA SOCIAL

PORTARIA Nº 29/2020/PPGH/CH

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando atender ao disposto no artigo nono, inciso III, de seu regimento interno, que diz que é tarefa do colegiado do PPGH definir regras e atribuições para coorientadores, resolve estabelecer os seguintes procedimentos, após aprovação em reunião de colegiado no dia 07/08/2020.

- 1 O professor coorientador deverá ser indicado pelo orientador da dissertação ou tese que preencherá formulário específico do Programa, justificando a necessidade da coorientação a partir de critérios de relevância acadêmica.
- 2 A indicação do coorientador deverá ser apreciada e aprovada pelo colegiado.
- 3 O coorientador deve ser doutor e poderá ser do próprio corpo docente do Programa.
- 4 Recomenda-se que o coorientador esteja ligado a grupo ou instituição de pesquisa.
- 5 Não é obrigatório que o Professor coorientador participe das bancas de defesa de qualificação e/ou defesa da dissertação ou tese, embora possa eventualmente fazê-lo, desde que não na condição de arguidor.
- 6 O nome do Professor coorientador deverá constar da folha de rosto da versão final da dissertação ou tese.

Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Ana Rita F. Duarte

Prof(a). Dr(a). ANA RITA FONTELES DUARTE
Coordenadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA SOCIAL

Formulário de Solicitação de Coorientação

IDENTIFICAÇÃO DISCENTE
NOME
CPF OU N. DE MATRÍCULA
ANO DE INGRESSO
LINHA DE PESQUISA

Orientador(a) atual:

Co-orientador(a):

Justificativa para co-orientação:

Fortaleza, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura discente

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Co-orientador(a)